



**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público 03/2023:
2. Foi **deferido** o seguinte recurso:

Inscrição	Candidato	Cargo
6028	ELIANE SALGADO DE LIMA	302- GUARDA MUNICIPAL FEMININO

3. Foi **indeferido** o seguinte recurso:

Inscr.	Candidato	Cargo	Motivo
1009	ALEXSANDER ANTONIO ALVES	301- GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	Não apresentou Requerimento de Isenção conforme item 2.18 do Edital
1010	ALEXSANDER ANTONIO ALVES	301- GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	Não apresentou Requerimento de Isenção conforme item 2.18 do Edital

4. Conforme item 2.22 do Edital de abertura, o candidato que teve seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a “área do candidato” do Concurso Público 03/2023 no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia **10/02/2023**.

Ilha Solteira, 27 de janeiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

